



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 631, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Equipe de Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária, da Vigilância Epidemiológica e do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 96, § 3º, da Lei Estadual 10.083/1998 (Código Sanitário Estadual), no artigo 3º, da Lei Municipal nº 503/1995, e o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.298/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciadas como Autoridades Sanitárias integrantes das Equipes de Fiscais de Saúde Pública e Equipes Técnicas da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e do Centro de Controle de Zoonoses, diretamente subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes profissionais:

Nome	Matr.	Cargo	RG.	Seção
Alexandra Damaso Fachini	3218	Fiscal de Saúde Pública Diretora – Divisão de Saúde Coletiva	18.042.252	DSC
Helienne Maria de Lima Santos	6156	Enfermeira – Coordenadora Seção de Vigilância Epidemiológica	22.721.680-5	VE
Margarete Soares de Oliveira	6163	Fiscal de Saúde Pública – Coordenadora Seção de Vigilância Sanitária	24.689.469-6	VISA
Ricardo Fernandes de Sousa	6181	Biólogo CRBio 31089/01 – Coordenador Centro de Controle de Zoonoses	17.263.885	CCZ
Érica Tessari Lanzillo de Sousa	6118	Médica – CRM/SP 85.331	20.784.356	VE
Edson Luiz Cavalca	3288	Médico Veterinário CRMV-SP 2268	3.934.708-4	CCZ
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário – CRMV/SP 9643	20.146.980-7	CCZ
Tânia Anselmo Pignataro	3017	Cirurgião Dentista	16.190.749-0	VISA
Danielle Rodrigues Pinto Siqueira	6157	Enfermeira	10.386.052-4	VE
Sidnei dos Santos	6150	Enfermeiro	55.074.122-7	VISA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Anelise Liduvino Faria Kojo	20.878	Farmacêutica	43.784.948-X	VISA
Ceci Oliveira Penteado	6900	Fiscal de Saúde Pública	10.417.258	CCZ
Cristina Oliva de Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5	VISA
Elaine Aparecida de Souza	6168	Fiscal de Saúde Pública	11.620.389-4	VE
Eric Leonardo Inoue	6165	Fiscal de Saúde Pública	25.089.168-2	VISA
Fernando Gonçalves Cervantes	6901	Fiscal de Saúde Pública	33.450.139-9	VISA
Gisele Cândida Giambo Felício	6898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5	VISA
Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva	3596	Fiscal de Saúde Pública	10.417.258	VE
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública	10.539.533-X	VISA
José Eduardo Pereira Gonzalez	2878	Fiscal de Saúde Pública	18.041.600	VE
Márcia Mendonça Purich	7088	Fiscal de Saúde Pública	18.469.400-0	CCZ
Marlus Altino Felício	6899	Fiscal de Saúde Pública	21.794.146	CCZ
Paulo Malta de Carvalho Filho	19.378	Fiscal de Saúde Pública	8.702.102-X	VISA
Pedro Ivo de Sousa Tau	3528	Fiscal de Saúde Pública	18.847.236	VISA
Rodrigo do Prado Souza	6167	Fiscal de Saúde Pública	43.372.446-8	CCZ
Sandra Marta Viana Rocha	6988	Fiscal de Saúde Pública	18.849.054-1	VISA

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 428, de 12 de fevereiro de 2016.

Caraguatatuba, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 23/02/2017
No Jornal Local Diário do
Litoral Norte - Ed. 487